



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 441/2019**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 6.514/77, regulamentada pela Portaria TEM nº 3214/78 e da NR-5;

**CONSIDERANDO** que não houve interessados para a eleição da CIPA 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica instalada a CIPA gestão 2019/2021, em conformidade com o estabelecido na Portaria 3214/78, e assim nomeados como membros representantes do empregador e dos empregados, conforme segue:

**Representantes do Empregador**

Titular	
Sueli Benedita Pinheiro – RG. 32.990.621-5	Waldemar Aguiar de Souza - RG. 24.149.764-4

**Representantes dos Empregados**

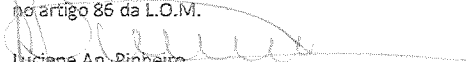
Titular	
Wanderlei de Moraes - RG. 14.347.387	Tadeu Augusto da Silva - RG. 41.578.670-8

**Artigo 2º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de junho de 2019.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessor de Gabinete